

EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO 2ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO, COMARCA DE MACAÉ.

AUTOS: 0010297-16.2019.8.19.0028 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: ALPHATEC INOVAÇÃO EM INFRAESTRUTURA

OBJETO: Apresentar o Relatório Mensal de Atividades do Devedor, e ao final fazer outras considerações.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA., empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu **Relatório de Fiscalização das Atividades Mensais da Devedora.**

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Cordialmente,

Rio de Janeiro (RJ), 6 de setembro de 2023.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

PROTOCOLO: 01.0028.5557.060819-JERJ

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAIS DO DEVEDOR



RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROC.: 0010297-16.2019.8.19.0028 – TJRJ





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Macaé
2ª Vara Cível de Macaé

6 de setembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Doutor *Josué de Matos Ferreira*,



Avenida Rio Branco, 26 -Sl. Centro
CEP: 20090-001 – RIO DE JANEIRO (RJ)
Tel.: +55(21) 3090-2024
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fábio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

ALPHATEC S.A.,
Avenida Araxá, nº
161, CEP.: 27966-530
Bairro: Lagomar, Macaé/RJ

Link para Documentos do Processo
<http://realbrasil.com.br/rj/alphatec/>

Visando o cumprimento do Art. 22 da LREF, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fábio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das empresas ALPHATEC S.A sob n. 0010297-16.2019.8.19.0028, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui apresentadas baseiam-se sobretudo em documentos Contábeis, Gerenciais e Financeiros fornecidos pelas Recuperandas, dados colhidos do processo de Recuperação e demais incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

A Recuperanda apresentou dados contábeis referentes aos anos de 2016 a 2018, os quais serão apresentados ao longo do presente relatório. Além disso serão calculados índices de endividamento e liquidez, os quais serão devidamente analisados. Entretanto, faz-se necessário esclarecer que os documentos não foram submetidos à revisão de auditoria independente, seja pelos auditores eventualmente contratados pela Companhia, seja por esta Administradora Judicial.

Sumário

1. Considerações Iniciais.....	7
2. Do Andamento do Processo.....	7
3. Da Análise Financeira das Devedoras	7
4. Da Transparência aos Credores do Processo de Recuperação.....	12
5. Encerramento.....	12



Avenida Rio Branco, 26 -Sl. Centro
CEP: 20090-001 – RIO DE JANEIRO (RJ)
Tel.: +55(21) 3090-2024
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fábio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

ALPHATEC S.A.
Avenida Araxá, nº
161, CEP.: 27966-530
Bairro: Lagomar, Macaé/RJ

Link para Documentos do Processo
<http://realbrasil.com.br/rj/alphatec/>

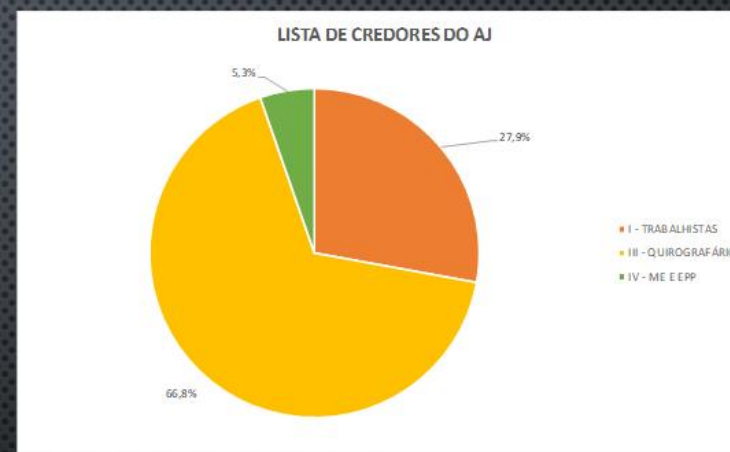
CRONOGRAMA PROCESSUAL

- 30/07/2019** ➤ Data do Pedido de RJ.
- 27/08/2019** ➤ Decisão de Deferimento da RJ (art.52)
- 21/10/2020** ➤ Assinatura do Termo de Compromisso (art.33)
- 04/02/2020** ➤ Fim do prazo para apresentação das habilitações/divergências ao AJ (art.7º,§1º).
- 13/11/2019** ➤ Apresentação do PRJ nos autos da RJ (art.53).
- 05/07/2021** ➤ Publicação do Edital contendo a lista de credores e o PRJ (art.7º,§2º).
- 04/08/2021** ➤ Prazo final para Objecões ao PRJ (art.53,§ único c/c art.55,§ único) – 30 dias
- 19/07/2021** ➤ Prazo final para apresentação de Impugnações (art.8º) – 10 dias úteis

RELAÇÃO DE CREDORES

QUADRO GERAL DE CREDORES (R\$000)

Classe	QGC AJ
I - TRABALHISTAS	R\$ 12.678.642,46
III - QUIROGRAFÁRIO	R\$ 30.388.049,44
IV - ME E EPP	R\$ 2.421.615,48
Totais	R\$ 45.488.307,38



RESUMO DAS FORMAS DE PAGAMENTO

CLASSE	DESÁGIO	Amortização de Principal		CARÊNCIA	CORREÇÃO MONETÁRIA	JUROS
		Valor	Nº de Parcelas			
Trabalhista	50%	Saldo devedor composto pelo valor homologado na Relação de Credores	9 parcelas mensais	3 MESES	TR	0,5% a.m
Garantia Real	70%	Saldo devedor composto pelo valor homologado na Relação de Credores	144 parcelas mensais	36 MESES	TR	0,5% a.m
ME e EPP	70%	Saldo devedor composto pelo valor homologado na Relação de Credores	144 parcelas mensais	36 MESES	TR	0,5% a.m

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pelas Recuperandas e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é oferecer ao Juízo análises e considerações relativas as questões contábeis e financeiras das Recuperandas, bem como expor as diversas manifestações dos credores e das Recuperandas, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências que tem interferido no desempenho das atividades destas.

Inferese que até o momento da confecção do relatório predecessor às fls.7.279/7.289 e demais manifestações, conforme segue:

3. MANIFESTAÇÃO BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – FLS.7.291/7.300

Manifestação do credor informando que procedeu com o envio de habilitação de crédito, procuração e substabelecimento na qualidade de credor para a recuperanda.

4. MANIFESTAÇÃO RECUPERANDA – FLS.7.302/7.327

Manifestação da recuperanda solicitando autorização para a venda do bem imóvel situado na Avenida JFM, no Loteamento Balneário Lagomar, Lote de Terreno de nº 29 (vinte e nove) da quadra 4 (quatro), Macaé/RJ, Registrado no livro 352, fls.163 no Cartório de registro de Títulos de Barra de Macaé-RJ.

O pedido tem como causa a aprovação do plano de recuperação judicial, o qual a recuperanda precisa honrar seus compromissos financeiros com os credores.

Sendo assim, requer a recuperanda:

- Autorização judicial para alienação do imóvel situado na Avenida JFM, no loteamento Balneário Lagomar, Lote de Terreno nº 29, Macaé, registrado no Livro 352, fls.163 no Cartório de Títulos de Barra de Macaé – RJ;

- Aplicação do artigo 66, §3º, com a liberação do objeto da alienação de qualquer ônus e ausência de sucessão do adquirente nas obrigações do devedor, incluídas, mas não limitadas a questões ambientais, regulatórias, administrativas, penais, anticorrupção, tributárias e trabalhistas, em conformidade com o §1º do artigo 141 e o artigo 142 da Lei de Recuperação e Falências;
- Liberação da apresentação de certidão negativa de débito – CND para efetivação da Escritura Pública de compra e venda.

5. DA ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Uma vez conclusas as questões relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial, ora vimos informar que a apresentação e análise financeira das empresas em Recuperação Judicial, dentro do Relatório elaborado pelo AJ, pressupõe objetivamente a necessidade de disponibilização da documentação contábil hábil ao procedimento de verificações.

Neste sentido, esta Administradora Judicial envia termos de diligência regularmente solicitando documentação,

apontando sua necessidade e enfatizando o prazo para o cumprimento dos pedidos.

Na data de 03 de Agosto do corrente ano a Recuperanda cumpriu a diligência enviando por e-mail a documentação exigida referente ao ano calendário de 2022, como já foi encerrado o exercício, será realizado análise dos documentos referentes ao corrente ano, cujo qual a recuperanda enviou a documentação via e-mail nas datas de 09 de Agosto de 2023 e 05 de setembro de 2023, com referência aos meses de janeiro a junho de 2023, se comprometendo a realizar os envios de forma regular a partir deste momento.

5.1. DA SITUAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

Em prosseguimento aos métodos de análises aos documentos expostos pela empresa Devedora, passou-se a verificação completa da situação do ponto de vista financeiro, verificado por meio de análise as demonstrações contábeis enviadas para a Administradora Judicial.

O Ativo Circulante da empresa no primeiro trimestre apresentou um aumento entre os meses de fevereiro e março de 2023, no valor de R\$ 222.945,18 (duzentos e vinte dois mil novecentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos) no nível da

conta, perfazendo um montante de R\$ 43.871.306,88 (quarenta e três milhões oitocentos e setenta e um mil trezentos e seis reais e oitenta e oito centavos).

Quadro 1 - Variação do Ativo Circulante Meses de jan./2023 a mar/2023

ALPHATEC S/A				
BALANCETES EM R\$	jan/23	fev/23	mar/23	
ATIVO CIRCULANTE				
DISPONÍVEL	R\$ 15.096,99	R\$ 65.925,88	R\$ 17.464,06	
CONTAS A RECEBER	R\$ 12.298.986,54	R\$ 12.193.401,45	R\$ 12.269.896,75	
ESTOQUE	R\$ 1.250.872,36	R\$ 1.250.872,36	R\$ 1.250.872,36	
IMPOSTOS A RECUPERAR	-	-	-	
OUTROS	R\$ 30.142.204,71	R\$ 30.138.162,01	R\$ 30.333.073,71	
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	R\$ 43.707.160,60	R\$ 43.648.361,70	R\$ 43.871.306,88	

Esta variação se deu principalmente em razão da majoração na conta “Contas a Receber”, que apresentou um aumento R\$ 76.495,30 (setenta e seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos) no mês de março de 2023.

Quanto ao segundo trimestre o Ativo Circulante apresentou uma redução, perfazendo no mês de junho um montante de R\$ 43.969.438,91 (quarenta e três milhões novecentos e sessenta e nove mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos).

Quadro 2 - Variação do Ativo Circulante Meses de abr./2023 a jun./2023

ALPHATEC S/A				
BALANCETES EM R\$	abr/23	mai/23	jun/23	
ATIVO CIRCULANTE				
DISPONÍVEL	R\$ 7.631,52	R\$ 40.098,39	R\$ 5.909,07	
CONTAS A RECEBER	R\$ 12.446.206,24	R\$ 12.507.642,04	R\$ 12.429.152,04	
ESTOQUE	R\$ 1.250.872,36	R\$ 1.250.872,36	R\$ 1.250.872,36	
IMPOSTOS A RECUPERAR	-	-	-	
OUTROS	R\$ 30.341.655,33	R\$ 30.231.037,16	R\$ 30.283.505,44	
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	R\$ 44.046.365,45	R\$ 44.029.649,95	R\$ 43.969.438,91	

Esta variação se deu principalmente em razão da redução na conta “Contas a Receber”, no valor de R\$ 78.490,00 (setenta e oito mil quatrocentos e noventa reais).

O Ativo Não Circulante no primeiro trimestre apresentou no mês de março uma majoração em sua conta no valor de R\$ 235.119,06 (duzentos e trinta e cinco mil cento e dezenove reais e seis centavos) e, com tal variação o Ativo Total da empresa comparado entre os meses de fevereiro e março apresentou uma majoração, perfazendo o valor de R\$ 71.408.836,30 (setenta e um milhões quatrocentos e oito mil oitocentos e trinta e seis reais e trinta centavos), no mês de março de 2023.

Quadro 3 - Variação do Ativo Não Circulante Meses de jan./2023 a mar/2023

BALANCETES EM R\$	jan/23	fev/23	mar/23
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
CONTAS A RECEBER	R\$ 8.483.002,08	R\$ 8.483.002,08	R\$ 8.483.002,08
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 6.239.324,91	R\$ 6.243.319,82	R\$ 6.255.493,70
IMOBILIZADO	R\$ 3.291.127,69	R\$ 3.291.127,69	R\$ 3.291.127,69
OUTROS ATIVOS	R\$ 9.207.905,95	R\$ 9.207.905,95	R\$ 9.207.905,95
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 27.221.360,63	R\$ 27.225.355,54	R\$ 27.237.529,42
TOTAL ATIVO	R\$ 70.928.521,23	R\$ 70.873.717,24	R\$ 71.108.836,30

No segundo trimestre o Ativo Não Circulante apresentou uma redução de R\$ 503.472,86 (quinhentos e três mil quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos) no mês de junho de 2023, tal redução teve impacto devida à redução na conta “Imobilizado”.

Quadro 4 - Variação do Ativo Não Circulante Meses de abr./2023 a jun./2023

BALANCETES EM R\$	abr/23	mai/23	jun/23
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
CONTAS A RECEBER	R\$ 8.483.002,08	R\$ 8.483.002,08	R\$ 8.483.002,08
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 6.255.493,70	R\$ 6.262.454,05	R\$ 6.262.454,05
IMOBILIZADO	R\$ 3.291.127,69	R\$ 3.291.127,69	R\$ 2.787.654,83
OUTROS ATIVOS	R\$ 9.207.905,95	R\$ 9.207.905,95	R\$ 9.207.905,95
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 27.237.529,42	R\$ 27.244.489,77	R\$ 26.741.016,91
TOTAL ATIVO	R\$ 71.283.894,87	R\$ 71.274.139,72	R\$ 70.710.455,82

Com tais variações o Ativo Total da empresa apresentou uma redução de R\$ 563.683,90 (quinhentos e sessenta

e três mil seiscentos e oitenta e três reais e noventa centavos), perfazendo o montante de R\$ 70.710.455,82 (setenta milhões setecentos e dez mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) no mês de junho de 2023.

No que concerne aos Passivo Circulante, no primeiro trimestre é possível verificar que houve uma redução perfazendo um montante de R\$ 93.844.004,88 (noventa e três milhões oitocentos e quarenta e quatro mil e quatro reais e oitenta e oito centavos) no mês de março de 2023, tal impacto foi devido a redução na conta de “Obrigações trabalhistas”, pois esta reduziu o valor de R\$ 30.497,09 (trinta mil quatrocentos e noventa e sete reais e nove centavos) em sua conta.

Quadro 5 - Variação do Passivo Circulante Meses de jan./2023 a mar/2023

BALANCETES EM R\$	jan/23	fev/23	mar/23
PASSIVO CIRCULANTE			
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 2.897.462,61	R\$ 2.897.462,61	R\$ 2.897.462,61
FORNECEDORES	R\$ 16.563.246,26	R\$ 16.563.246,26	R\$ 16.563.246,26
OBRIGAÇÕES FISCAIS	R\$ 32.606.173,86	R\$ 32.608.017,84	R\$ 32.611.372,01
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 25.120.594,19	R\$ 25.105.018,78	R\$ 25.074.521,69
PASSIVO EXIGÍVEL	R\$ 16.687.202,31	R\$ 16.695.802,31	R\$ 16.697.402,31
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 93.874.679,23	R\$ 93.869.547,80	R\$ 93.844.004,88
BALANCETES EM R\$	jan/23	fev/23	mar/23

Quanto ao segundo trimestre o Passivo Circulante

apresentou um valor R\$ 93.865.544,41 (noventa e três milhões oitocentos e sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos) no mês de junho, tendo uma redução de apenas R\$ 1.558,52 (mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) em relação ao mês de maio de 2023.

Quadro 6 - Variação do Passivo Circulante Meses de abr./2023 a jun./2023

BALANCETES EM R\$	abr/23	mai/23	jun/23
PASSIVO CIRCULANTE			
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 2.897.462,61	R\$ 2.897.462,61	R\$ 2.900.474,96
FORNECEDORES	R\$ 16.563.246,26	R\$ 16.577.742,89	R\$ 16.589.651,12
OBRIGAÇÕES FISCAIS	R\$ 32.626.301,30	R\$ 32.628.646,19	R\$ 32.629.896,44
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 25.101.938,42	R\$ 25.081.648,93	R\$ 25.063.319,58
PASSIVO EXIGÍVEL	R\$ 16.705.002,31	R\$ 16.681.602,31	R\$ 16.682.202,31
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 93.893.950,90	R\$ 93.867.102,93	R\$ 93.865.544,41

O Passivo Não Circulante no primeiro trimestre apresentou em no mês de março majoração em sua conta no valor R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), perfazendo um total de R\$ 9.910.565,71 (nove milhões novecentos e dez mil quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos) no mês de março de 2023.

Quadro 7- Variação do Passivo Não Circulante Meses de jan./2023 a mar/2023

BALANCETES EM R\$	jan/23	fev/23	mar/23
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 9.908.615,71	R\$ 9.910.145,71	R\$ 9.910.565,71
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-	-	-
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 9.908.615,71	R\$ 9.910.145,71	R\$ 9.910.565,71
BALANCETES EM R\$	jan/23	fev/23	mar/23
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-R\$ 32.836.224,39	-R\$ 32.836.224,39	-R\$ 32.836.224,39
TOTAL PASSIVO	R\$ 70.947.070,55	R\$ 70.943.469,12	R\$ 70.918.346,20

Com tais variações o Passivo Total da empresa entre os meses de janeiro a março apresentou uma redução, perfazendo o valor de R\$ 70.918.346,20 (setenta milhões novecentos e dezoito mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), no mês de março de 2023.

Quanto ao segundo trimestre o Passivo Não Circulante apresentou um montante de R\$ 9.910.304,46 (nove milhões novecentos e dez mil trezentos e quatro reais e quarenta e seis centavos) no mês de junho, não tendo alteração significativa comparada ao mês anterior.

Quadro 8- Variação do Passivo Não Circulante Meses de abr./2023 a jun./2023

BALANCETES EM R\$	abr/23	mai/23	jun/23
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 9.910.565,71	R\$ 9.910.309,76	R\$ 9.910.304,46
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-	-	-
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 9.910.565,71	R\$ 9.910.309,76	R\$ 9.910.304,46
BALANCETES EM R\$			
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-R\$ 32.836.224,39	-R\$ 32.836.224,39	-R\$ 33.065.393,05
TOTAL PASSIVO	R\$ 70.968.292,22	R\$ 70.941.188,30	R\$ 70.710.455,82

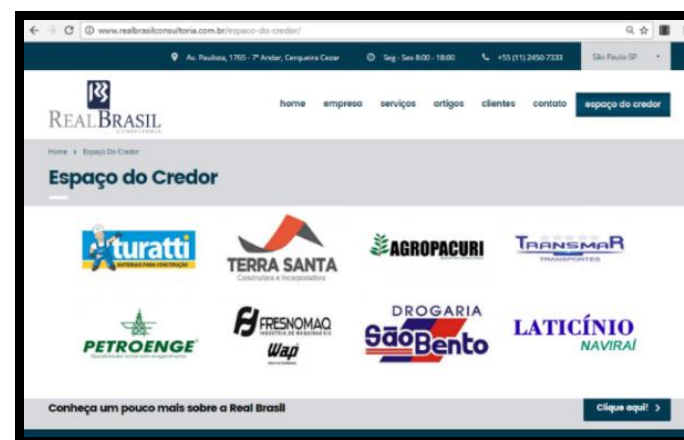
Com tais variações o Ativo Total da empresa apresentou uma redução de R\$ 230.732,48 (duzentos e trinta mil setecentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos) no mês de junho, perfazendo um total de R\$ 70.710.455,82 (setenta milhões setecentos e dez mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) em junho de 2023.

6. DA TRANSPARÊNCIA AOS CREDITORES DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO

Focados nas boas práticas em ambiente de recuperação judicial, e principalmente na preocupação com a transparência deste Administrador Judicial, com os atos e andamentos do

processo de recuperação judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o “*Espaço do Credor*”.

Trata-se de um Canal Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de AJ.



Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.

7. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos prestado pronto atendimento às

Recuperandas e a todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial, sendo adotadas todas as providências pelo AJ.

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente Relatório.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro/RJ, 6 de setembro de 2023.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região



SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE/FAX +55 (11) 2450-7333

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE/FAX +55 (67) 3026-6567

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • SALA 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE/FAX +55 (65) 3052-7636

UBERLÂNDIA - MG

RUA CIPRIANO DEL FÁVERO, 617
CENTRO • CEP. 38400-106
FONE/FAX +55 (34) 4102-0200